Ata da 78ª Reunião Ordinária de 1993

Aos dez dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e três, nesta cidade de Vargínha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua septuagésima oitava reunião ordinária

deste exercício. À hora marcada, o Senhor Presidente, com uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e a Invocação a Deus feita por ele mesmo, deu por iniciados os trabalhos do dia agradecendo a presença de todos. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade e sem emendas. Expediente do Dia: - Fundação Cultural do Município de Varginha: Balanço Analítico e Resumido e Diários do mês de outubro de 1993. - Ofício nº 420/93, do Secretário Municipal de Administração, esclarecendo sobre a não inclusão dos Orçamentos das Fundações do Município no Projeto de Lei que aprova o Orçamento do Município para o ano de 1994. Pareceres das comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Finanças apresentou Parecer Favorável as seguintes matérias: ① convênios que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Varginha e a Polícia Militar de Minas Gerais, para ampliação do Quartel do 24º Batalhão da Polícia nesta cidade. ② Projeto de Lei que autoriza doação à Sociedade de São Vicente de Paulo do Produto do Lixo Reciclado em Varginha; Parecer este também assinado pela Comissão de Saúde. ③ Projeto de Lei que Autoriza o Prefeito Municipal a conceder Ajuda Financeira ao Centro de Desenvolvimento da Criança - CDC, Parecer assinado também pela Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A Comissão de Justiça ainda solicitou à Secretaria da casa, diligências sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas referente ao exercício de 1988. Ordem do Dia: O Senhor Presidente solicitou, e o Plenário unanimemente concordou, a inclusão da Resolução 506, que dá Nova Redação ao Parágrafo Único do Artigo 1º da Resolução nº 475, de 26 de agosto

de 1992, na Ordem do Dia da presente reunião, tendo em vista urgência em sua votação, uma vez que esta reunião seria unicamente para discutir o Projeto de Lei que Aprova o Orçamento do Município para o ano de 1994. Colocada em única discussão e votação, foi a referida Resolução aprovada por unanimidade: Publique-se e cumpra-se. Em 1ª discussão e votação: O Projeto de Lei que Aprova o Orçamento do Município de Varginha Para 1994 e dá Outras Providências: aprovado por doze votos favoráveis e dois contrários, dos Vereadores José de Alencar Santana Faleiros e Pedro César Silva, que justificou seu voto por achar que o Projeto apresentado esta em desacordo com o artigo 122, parágrafo 3º, inciso II da Lei Orgânica do Município. O referido Projeto foi encaminhado à Comissão de Justiça, de acordo com o artigo 182 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. Todos os Projetos de Leis, bem como o Convênio, que foram entregues à Mesa na presente reunião, com Pareceres apresentados pelas Comissões, foram dados para a Ordem do Dia da próxima reunião. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta-feira, dia dezoito do corrente mês, neste mesmo local, às 20 horas, em caráter ordinário. E para constar, eu, Wanderley Bueno Oliveira, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e demais membros da Mesa.